

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 085 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011, e conforme Memorando Interno Nº 054/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, à servidora **Cleonice Siqueira dos Santos Rauber**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 13 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de março de 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná